

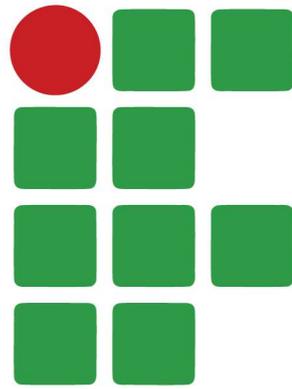
**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Paraíba

**Expediente**

**Boletim de Serviço – *Campus Itabaiana***

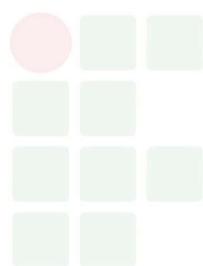
**Ed.**

**31 - JANEIRO - 2023**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Paraíba

---



INSTITUTO  
FEDERAL  
Paraíba

### **Mensagem**

**Nesta seção, serão relacionados os atos administrativos do IFPB expedidos no âmbito do Campus Itabaiana.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 1/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 3 de janeiro de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1** Designar o servidor **KLEITON TERDIS FIRMINO RODRIGUES**, matrícula **SIAPE Nº 1931389**, Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, como responsável por realizar a CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Itabaiana, no âmbito do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira);

**Art.2** Designar o servidor **LUCAS VICTOR LIMA DA SILVA**, matrícula **SIAPE Nº 3281784**, Técnico de Laboratório Área, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, como substituto, responsável por realizar a Conformidade de Registro de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba- Campus Itabaiana, no âmbito do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira) nas faltas e impedimentos legais do respectivo titular;

**Art.3** Revogar a **PORTARIA 119/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB**.

**Art.4** Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 03/01/2023 18:13:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 374599

Verificador: 0c51719067

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 2/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 4 de janeiro de 2023.**

Itabaiana, 04 de janeiro de 2023.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os servidores relacionados no Quadro 01 para compor a equipe de **Gestão e Fiscalização do Contrato nº 38/2022**, celebrado entre o Instituto Federal da Paraíba *Campus Itabaiana* e a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ/MF nº 02.567.270/0001-04.

Quadro 01 - Relação dos Servidores

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Atividade</b>
Amilton Jose de Lima	2184311	Gestor Titular
Kleitton Terdis Firmino Rodrigues	1931389	Gestor Substituto
Júlio César Sales Bezerra	2312636	Fiscal Técnico Titular
Jaqueline Borba de Oliveira	3008848	Fiscal Técnica Substituta
Reginaldo Florêncio de Paiva Filho	2092563	Fiscal Administrativo Titular
Maria Andreza Dantas de Paula	3291721	Fiscal Administrativa Substituta

**Art. 2º** O contrato nº 38/2022 tem como objeto a estabelecer os serviços de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, de controle, operação e fiscalização de Portarias nas dependências do IFPB Campus Itabaiana e prestação de serviços de Motorista, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**Art. 3º** São atribuições dos membros da equipe de Gestão e Fiscalização de Contratos:

**a) Gestor do Contrato:** Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

**b) Fiscal Técnico:** Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

**c) Fiscal Administrativo:** Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

**Art. 4º** A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

**Art. 5º** Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

**Art. 6º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 04/01/2023 11:00:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 374700  
Verificador: 38b15b716d  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 3/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 4 de janeiro de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,, e o que consta no Processo nº 23798.000456.2022-60.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar em 120 dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 47/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, que trata da **Comissão para apuração de fatos da empresa GRAN FORTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA;**

**Art. 2º** Fica estabelecido a data de 04-05-2023 para a conclusão dos trabalhos;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 04/01/2023 14:14:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 374830  
Verificador: a54fdc73ac  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 4/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 9 de janeiro de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23798.001209.2022-81,

**RESOLVE,**

Art. 1º Conceder abono de faltas a servidora **Jaqueline Borba de Oliveira** matrícula **SIAPE nº 3008848**, Tradutora Intérprete de Linguagens Sinais do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, no período de **06/12/2022**, totalizando 1(um) dia, nos termos do Art. 44, parágrafo único da Lei 8.112;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 09/01/2023 10:21:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 375572  
Verificador: 7624f1e713  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 5/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 24 de janeiro de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **ÍTALO VINÍCIUS GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3157265, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) do Campus Itabaiana, nas faltas e impedimentos legais do respectivo Titular.

**Art. 2º** - Tornar sem efeito a PORTARIA 30/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 9 de março de 2022.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 24/01/2023 11:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 379517  
Verificador: 842090f52a  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 6/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 24 de janeiro de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.**Interromper, a partir de **25/01/2023 a 27/01/2023**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2023, do servidor **Kleiton Terdis Firmino Rodrigues**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº **1931389**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir **04/04/2023 a 06/04/2023**.

**Art.2º.**Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 24/01/2023 11:48:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 379536

Verificador: 192e4d1537

Código de Autenticação:







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 7/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 25 de janeiro de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23798.001259.2022-68,

**RESOLVE:**

**Art 1º. CONSTITUIR** a Comissão de Licitação para atuação no âmbito do IFPB - *Campus Itabaiana*.

**Art 2º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, *Campus Itabaiana*, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

<b>MEMBROS</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
Kleiton Terdis Firmino Rodrigues	Auxiliar em Administração - Presidente	1931389
Jaqueline Borba de Oliveira	Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais	3008848
Lucas Victor Lima da Silva	Técnico de Laboratório Área	3281784
Kelly Patricia Gomes Clemente	Assistente em Administração	3159168

**Art 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art 4º.** Esta portaria terá vigência até **26-03-2023**;

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus Itabaiana*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 25/01/2023 15:44:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 379714  
Verificador: b2470b6952  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 8/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 30 de janeiro de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.**Interromper, a partir de **31/01/2023 a 03/02/2023**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2023, do servidor **José Roberto Cavalcante da Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº **1000076**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir **27/02/2023 a 02/03/2023**.

**Art.2º.**Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 30/01/2023 10:49:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 381072  
Verificador: 86fc4d2e81  
Código de Autenticação:







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 9/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 31 de janeiro de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário, Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.000100.2023-15.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento de que trata o art. 6º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
LORENA MORAES VARELA	2231072
KLEITON TERDIS FIRMINO RODRIGUES	1931389

**Art. 2º** – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP da contratação objeto do Processo Eletrônico nº 23798.000100.2023-15 observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME nº 40/2020.

**Art. 3º** – Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 31/01/2023 10:23:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 381714

Verificador: a8e43ce265

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 10/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 31 de janeiro de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário, Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.000102.2023-04.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento de que trata o art. 6º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
VERILTON NUNES DA SILVA	2040132
KLEITON TERDIS FIRMINO RODRIGUES	1931389

**Art. 2º** – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP da contratação objeto do Processo Eletrônico nº 23798.000102.2023-04 observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME nº 40/2020.

**Art. 3º** – Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 31/01/2023 14:57:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 381888  
Verificador: 5abd39f925  
Código de Autenticação:

